

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202602/0614

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Orgão / Serviço: Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 18

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1.499,15€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

o posto de trabalho do presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira geral de Técnico Superior, tal como descritas no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo em vista o desenvolvimento de tarefas das Tasks 6 e 7 do projeto. O plano de trabalho inclui as tarefas seguintes:

Caracterização do Posto de Trabalho:

- a) Caracterização microbiológica e físico-química de novos ingredientes (farinha de insetos, spirulina)
- b) Formulação de alimentos nutritivos de baixo custo com alegação de elevados teores de péptidos biologicamente ativos (bioativos) ou biofuncionais.
- c) Avaliação da qualidade, segurança e estabilidade de géneros alimentícios com péptidos biofuncionais. Elaboração de fichas técnicas dos produtos finais.
- d) Tratamento estatístico de resultados e escrita de trabalhos científicos.
- e) Colaboração na elaboração do dossiê final de Certificação ASC Tilápia e HACCP, documentando que os processos/produtos estão em conformidade com as premissas e objetivos declarados no âmbito de aplicação.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, de 09 de fevereiro de 2026

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Ciências Veterinárias

Grupo Área Temática

Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais

Sub-área Temática

Ciência Veterinária /Zootécnia

Área Temática

Medicina Veterinária

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa	1	Avenida da Universidade Técnica - Polo Universitário do Alto da Ajuda	Lisboa	1300477 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1
Nº de Vagas/ Alterações
Formação Profissional

Outros Requisitos: Os candidatos deverão ser titulares de licenciatura ou grau académico superior, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. No caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura.

São requisitos de admissão preferenciais, não eliminatórios e nem cumulativos, a titularidade de grau académico superior de licenciado em Produção Alimentar em Restauração e Mestre em Segurança Alimentar;

Formalização das Candidaturas
Envio de Candidaturas para: expediente@fmv.ulisboa.pt

Contacto: expediente@fmv.ulisboa.pt

Data Publicitação: 2026-02-20

Data Limite: 2026-03-06

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso nº 3535/2026/2, publicado no Diário da República nº 34, 2.ª Série, de 18 de fevereiro de 2026

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria geral de Técnico Superior, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, no âmbito do projeto de investigação Horizon Europe (HORIZON) Project: 101136739 — INNOECOFOOD, Eco-Innovative Technologies for Improved Nutrition, Sustainable Production and Marketing of Agroecological Food Products in Africa” Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada por Portaria), torna-se público que, por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, de 09 de fevereiro de 2026, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação da oferta na bolsa de emprego público (BEP), tendo em visto o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira

e categoria de Técnico Superior, para o exercício de atividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, na área de Segurança Alimentar, no âmbito do projeto de investigação, Horizon Europe (HORIZON) Project: 101136739 — INNOECOFOOD, Eco-Innovative Technologies for Improved Nutrition, Sustainable Production and Marketing of Agroecological Food Products in Africa”, (Ref. N.º 101136739), a desenvolver no Laboratório de Segurança e Tecnologia dos alimentos, DPASA, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa), na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período 18 meses. 1. Tipo de concurso: o presente aviso reveste a forma de procedimento concursal comum, nos termos da alínea a) do artigo 4º da Portaria, tendo sido verificada a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa, nos termos da Portaria 48/2014, de 26 de fevereiro, e na sequência de procedimento prévio promovido junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP). 2. Modalidade de contrato: o procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período 18 meses, até ao fim da execução do projeto, previsto para 30 junho de 2027 de acordo com a dotação orçamental disponível. 3. Motivo justificativo: O presente procedimento tem como objetivo a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, nos termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. 4. Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual (doravante designada por LTFP), Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada por Portaria), Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2026 (doravante designada por LOE 2026). 5. Local de trabalho: Laboratório de Tecnologia e Segurança dos Alimentos da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, sita na Avenida da Universidade Técnica, 1300-477 Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Maria João dos Ramos Fraqueza. 6. Caracterização geral do posto de trabalho: o posto de trabalho do presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira geral de Técnico Superior, tal como descritas no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo em vista o desenvolvimento de tarefas das Tasks 6 e 7 do projeto. O plano de trabalho inclui as tarefas seguintes: a) Caracterização microbiológica e físico-química de novos ingredientes (farinha de insetos, spirulina) b) Formulação de alimentos nutritivos de baixo custo com alegação de elevados teores de péptidos biologicamente ativos (bioativos) ou biofuncionais. c) Avaliação da qualidade, segurança e estabilidade de géneros alimentícios com péptidos biofuncionais. Elaboração de fichas técnicas dos produtos finais. d) Tratamento estatístico de resultados e escrita de trabalhos científicos. e) Colaboração na elaboração do dossiê final de Certificação ASC Tilápia e HACCP, documentando que os processos/produtos estão em conformidade com as premissas e objetivos declarados no âmbito de aplicação. 7. Posição remuneratória: A posição remuneratória de referência corresponde à 1.ª posição da carreira/categoria de Técnico Superior, e nível remuneratório 16º, no montante pecuniário de 1.499,15 Euros, ou 2.028,62€ (caso o candidato selecionado seja titular de grau académico de doutor), ao abrigo da Portaria nº 1553-C/2008, de 31 de dezembro, que aprova a Tabela Remuneratória Única, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro e de acordo com a verba disponível cabimentada., de acordo com a Tabela Remuneratória Única e de acordo com a verba disponível cabimentada. 8. Requisitos de admissão: 8.1. Requisitos gerais de admissão a aplicar, até à data limite para apresentação das candidaturas, são os definidos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 Anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 8.2. Os candidatos deverão ser titulares de licenciatura ou grau académico superior, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. No caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura. São requisitos de admissão preferenciais, não eliminatórios e nem cumulativos, a titularidade de grau académico superior de licenciado em Produção Alimentar em Restauração e Mestre em Segurança Alimentar; 8.3. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados

na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da FMV-ULisboa, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, de acordo com o disposto na alínea k), n.º 4 do artigo 11.º da Portaria. 8.4. Em cumprimento do n.º 4 do artigo 30.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o recrutamento pode ser feito de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público. 9. Prazo de candidatura: o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP). 10. Forma e local de apresentação da candidatura: 10.1. Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas em suporte eletrónico, mediante o preenchimento do formulário tipo de candidatura, disponível na página web da Faculdade, em www.fmv.ulisboa.pt (Institucional-Procedimentos Concursais-Pessoal Técnico e Administrativo-formulários-candidatura). 10.2. O formulário de candidatura eletrónico, integralmente preenchido deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos documentos referidos no número seguinte, e enviado para o endereço eletrónico expediente@fmv.ulisboa.pt, com a Refª. 101136739. 10.2.1. Para todos os candidatos: a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado; b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; c) Comprobativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho; d) Carta de motivação. 10.2.2. Os candidatos titulares de uma relação jurídica de emprego público para além dos elementos acima indicados, deverão, ainda, apresentar: a) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, a categoria e posição remuneratória detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três períodos de avaliação e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto. b) Declaração de conteúdo funcional, emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado. 10.2.3. No caso dos candidatos com deficiência, declaração do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como dos elementos necessários a garantir que o processo de seleção dos candidatos com deficiência se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão; 10.3. A não apresentação dos documentos a que se referem as alíneas a), b), c) e d), do ponto 10.2.1 e das alíneas a) e b) do ponto 10.2.2, determinam exclusão da candidatura ao procedimento. O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário de candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento concursal. Serão excluídas as candidaturas que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades apontados no presente aviso. 10.4. Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos dos factos por eles referidos, e que possam relevar para a apreciação do seu mérito. 10.5. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 11. Método de seleção: 11.1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36º, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, será adotado o seguinte método de seleção: a) Método de seleção obrigatório: Avaliação Curricular (AC). 12. Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, tendo em conta: a) A avaliação do percurso Científico e Curricular (CV), com incidência sobre três vertentes, nomeadamente as habilitações académicas, avaliação do percurso científico e curricular nas áreas indicadas nos pontos 8.2; b) Carta de motivação (CM), que descreve a relevância do percurso profissional. 13. Valoração do método de seleção: a) A avaliação curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar; 14. Classificação final: 14.1. A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (80\% CV + 20\% CM)$ Classificação Final = $(Curriculum Vitae \times 80\%) + (Carta Motivação \times 20\%)$ 14.2. São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método ou fase, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguinte. 15. Exclusão e notificação dos candidatos: os candidatos excluídos são notificados de acordo com o n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. A morada e o endereço

eletrónico a considerar, para efeitos de notificação dos candidatos, será a constante do formulário de candidatura. 16. Composição e identificação do Júri: Presidente: Doutora Maria João dos Ramos Fraqueza, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade de Lisboa; Vogais efetivos: • 1.º Vogal Efetivo — Doutora Cristina Maria Riscado Pereira Mateus, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade de Lisboa; • 2.º Vogal Efetivo — Doutora Maria Leonor Nunes, Investigadora do CIIMAR e parceira do projeto; Vogais suplentes: • 1.º Vogal Suplente — Doutor Afonso Liguori Oliveira, Professor Associado da Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade de Lisboa; • 2.º Vogal Suplente — Doutora Susana Paula Almeida Alves, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade de Lisboa; O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem acima referida. 17. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitados no sítio da Internet da entidade. As restantes atas do júri serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 18. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação no método de seleção aplicado, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores. 19. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada em local visível e público do átrio do edifício A da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa e na página web da Faculdade. 19 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência que se enquadre nas circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89, de 2 de maio, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. 20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação». Lisboa, 09 de fevereiro de 2026, O Presidente da FMV, Professor Doutor Rui Manuel Vasconcelos de Hora e Caldeira

Observações

10. Forma e local de apresentação da candidatura:

10.1. Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas em suporte eletrónico, mediante o preenchimento do formulário tipo de candidatura, disponível na página web da Faculdade, em www.fmv.ulisboa.pt (Institucional-Procedimentos Concursais-Pessoal Técnico e Administrativo-formulários-candidatura).

10.2. O formulário de candidatura eletrónico, integralmente preenchido deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos documentos referidos no número seguinte, e enviado para o endereço eletrónico expediente@fmv.ulisboa.pt, com a Refª. 101136739.

10.2.1. Para todos os candidatos:

- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- c) Comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- d) Carta de motivação.

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: